



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 80/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 51, de 17-11-2025, do Poder Executivo, código externo: 325.617.634.655.692.502, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 40 c.c. artigo 41, inciso I e 42, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a ser consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	Valor(R\$)
01.06.11.08.241.0105.2711 05 – Terceiro Setor.	
3.3.50.39.00 (ficha 289) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	300.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrerá do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente das emendas nº 202537170005 e nº 202537170006, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, ambas de autoria do Deputado Federal Márcio Alvino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Isabel, 03 de dezembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B44C-E103-C748-76A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 10/12/2025 14:22:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 10/12/2025 14:26:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B44C-E103-C748-76A0>